

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/04/2024 | Edição: 82 | Seção: 1 | Página: 8

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 12.859, DE 8 DE ABRIL DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições, observado o disposto no art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e no Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, bem como o que consta do Processo nº 53900.054370/2016-55, resolve:

Art. 1º Fica renovada a outorga anteriormente conferida à RÁDIO MANCHESTER LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.540.179/0001-35, número de inscrição no FISTEL nº 04008011838, a partir de 31 de dezembro de 2016, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Sonora em frequência modulada, no município de Juiz de Fora, estado de Minas Gerais.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja permissão é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1295e8e8-e78b-4b44-b295-4a1cc5b9be05>

1295e8e8-e78b-4b44-b295-4a1cc5b9be05